

## EDITAL INTERNO 015/2020/USJ

**ESTABELECE O PROCESSO DE SELEÇÃO DE EQUIPES DE ACADÊMICOS DO USJ PARA PARTICIPAREM DO PROJETO DE EXTENSÃO INSTITUCIONAL<sup>1</sup> “ESCRITÓRIO DE INOVAÇÃO DO USJ”, VISANDO A ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE STARTUPS.**

**O Reitor do Centro Universitário Municipal de São José, Prof. Renato Brittes, no uso de suas atribuições, TORNA PÚBLICO:**

O processo de seleção de equipes compostas por acadêmicos do USJ para participarem do **PROJETO DE EXTENSÃO “ESCRITÓRIO DE INOVAÇÃO DO USJ”**, no semestre letivo de 2020/1, nos seguintes termos:

### **1. Período de Inscrição**

1.1. Fica determinado o período compreendido entre o dia **06 de março até às 19h00min do dia 16 de março de 2020**, para as equipes com alunos matriculados e ativos nos cursos ofertados pelo USJ realizarem a inscrição no presente processo seletivo.

### **2. Da Vaga**

2.1. O presente edital contempla 05 (cinco) vagas a serem preenchidas pelas equipes inscritas, imediatamente após a publicação do resultado.

2.2. A carga horária definida para cada aluno será de 05(cinco) horas por semana, a serem prestadas em conformidade com a demanda e deliberação do Professor Dr. Gilson R. Karkotli, Coordenador do Projeto.

2.3. Cada hora efetivamente trabalhada equivalerá à atribuição de 1 (uma) hora de ACC (Atividade Curricular Complementar), cujo controle ficará sob o encargo do Professor Coordenador do Projeto.

2.4. A atribuição da vaga prevista neste edital terá prazo determinado, finalizando sua vigência no mês de julho de 2020.

2.5. A equipe que tiver sido selecionada neste edital não poderá prejudicar as horas de sala de aula já definidas para 2020-1, nem para si nem para o(s) alunos(s) por ele assistido.

2.6 As equipes deverão ser compostas por, no mínimo, 2 (dois) alunos, e no máximo 5 (cinco) alunos, podendo ser equipe multidisciplinar (alunos de vários cursos) ou de um curso somente.

### **3. Das atividades a serem desenvolvidas**

3.1. Aos acadêmicos voluntários selecionados por meio deste Edital, caberão as seguintes atividades:

<sup>1</sup> Projeto de Extensão aprovado por meio do Edital Interno nº 019/2019/USJ, e prorrogado para 2020/1.



- a) Estudo da metodologia **Canvas e Metodologia própria do Escritório de Inovação USJ para Projetos** e da abordagem **Design Thinking** para o desenvolvimento do ideia do projeto inovador;
- b) Criação de ideias por meio da abordagem **Design Thinking** para o desenvolvimento do projeto inovador;
- c) Desenvolver o projeto a partir da metodologia do Escritório de Inovação USJ por etapas;
- d) Testar e validar o projeto;
- e) Aplicar o projeto e empreender;
- f) Dar prosseguimento do ecossistema de inovação da cidade de São José;
- g) Participar da reunião obrigatória do Escritório de Inovação USJ, a ser realizada **uma vez ao mês**, das 17h às 18h, no Espaço Maker do USJ.

3.2. A principal finalidade do Projeto de Extensão tratado neste edital refere-se ao desenvolvimento de um Projeto de Inovação ou de Criação de Startup, devidamente acompanhado por profissional capacitado para este fim.

#### 4. Da inscrição

4.1. Para inscrição no presente processo, um dos membros da equipe entregará a Ficha de Inscrição (ANEXO ÚNICO) devidamente preenchida e assinada no Setor de Protocolo do USJ, no período mencionado no item 1.1.

#### 5. Dos requisitos para a inscrição

5.1. Estar cursando (ser matriculado e ativo) em qualquer fase dos Cursos de Administração, ou de Ciências Contábeis, ou de Pedagogia, ou de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas (ADS), do USJ.

#### 6. Da Seleção

6.1. A relação dos candidatos inscritos deverá ser divulgada no dia **16 de março de 2020, a partir das 20h**.

6.2. Os candidatos inscritos deverão submeter-se a uma entrevista de seleção com o Professor Coordenador do Projeto nos dias **17 ou 18 de março de 2020**, no Espaço Maker do USJ, às 17h30.

#### 7 – Dos critérios de desempate

- 7.1. Em caso de empate, dar-se-á preferência ao candidato que:
- a) Primeiro critério: possuir menor tempo restante para a conclusão do respectivo curso;
  - b) Segundo critério: possuir maior IA (Índice Acadêmico).

#### 8 – Dos recursos

8.1. Após a publicação do resultado, a equipe interessada poderá solicitar recurso no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, no Setor de Protocolo do USJ, na Rua Jair Vieira, nº 76, Kobrasol, no horário das 15h às 21h.

8.2. A Comissão responsável pelo recebimento e análise das inscrições e recursos foi designada pelo Reitor do USJ, por intermédio da Portaria nº 002/2020/USJ, em 30 de janeiro de 2020.



## 9 – Das Disposições Finais

- 9.1. A participação no processo importará o conhecimento e aceitação tácita de todas as regras estabelecidas neste Edital, às regras aplicáveis ao contrato de trabalho e internas do USJ.
- 9.2. O resultado final do presente processo seletivo será publicado no **dia 23 de março de 2020**.
- 9.3. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

São José (SC), 05 de março de 2020.



**Prof. Renato Brites**

**Reitor do Centro Universitário Municipal de São José - USJ**

**ANEXO ÚNICO**

**FICHA DE INSCRIÇÃO**

**DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DA EQUIPE INSCRITA**

**1)NOME:** \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_ MATRÍCULA: \_\_\_\_\_  
MATRICULADO(A) NO CURSO: \_\_\_\_\_  
CELULAR: \_\_\_\_\_ E-MAIL: \_\_\_\_\_

**2)NOME:** \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_ MATRÍCULA: \_\_\_\_\_  
MATRICULADO(A) NO CURSO: \_\_\_\_\_  
CELULAR: \_\_\_\_\_ E-MAIL: \_\_\_\_\_

**3)NOME:** \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_ MATRÍCULA: \_\_\_\_\_  
MATRICULADO(A) NO CURSO: \_\_\_\_\_  
CELULAR: \_\_\_\_\_ E-MAIL: \_\_\_\_\_

**5)NOME:** \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_ MATRÍCULA: \_\_\_\_\_  
MATRICULADO(A) NO CURSO: \_\_\_\_\_  
CELULAR: \_\_\_\_\_ E-MAIL: \_\_\_\_\_

**5)NOME:** \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_ MATRÍCULA: \_\_\_\_\_  
MATRICULADO(A) NO CURSO: \_\_\_\_\_  
CELULAR: \_\_\_\_\_ E-MAIL: \_\_\_\_\_

Vimos por este intermédio requerer nossa inscrição para participarmos do **PROJETO DE EXTENSÃO INSTITUCIONAL "ESCRITÓRIO DE INOVAÇÃO DO USJ"**, conforme os termos estabelecidos no presente Edital Interno.

São José (SC), \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2020.

\_\_\_\_\_  
**Assinatura do responsável pela inscrição**

